



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

| SUPERINTENDÊNCIA | p. |
|---|----|
| PORTARIA | |
| Portaria Nº 247, de 11 de outubro de 2018 | 03 |
| Portaria Nº 248, de 11 de outubro de 2018 | 04 |
| RETIFICAÇÃO | |
| Retificação da Portaria 236, de 03 de outubro de 2018 | 05 |

Portaria nº 247, de 11 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde.

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77.

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão.

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 48, página 03, de 30 de dezembro de 2016.

Considerando o Processo nº 23523.022658/2018-14 da Gerência de Atenção à Saúde/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NIVALDO BORGES NUNES JUNIOR, Médico Radiologista, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MA) sob nº 9125, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), matrícula SIAPE nº 1606513 para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência à saúde, em atividade na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 62, de 03 de janeiro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 01, p. 61, de 20 de janeiro de 2017.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 248, de 11 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 453, de 1º de junho de 1998, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-X diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino (HE).

Considerando a Portaria 223, de 29 de novembro de 2016, que instituiu no âmbito do HU-UFMA, a Comissão de Proteção Radiológica

Considerando o Processo nº 23523.022683/2018-90 da Gerência de Atenção à Saúde/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para constituírem o Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Parágrafo único: Esta Comissão dará cumprimento as diretrizes regulamentadas na Portaria do Ministério da Saúde nº 453, de 1º de junho de 1998.

Nivaldo Borges Nunes Júnior. Médico Radiologista. Responsável Técnico da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Supervisor de Proteção Radiológica;

Creso Alves Filho. Técnico em Radiologia. Supervisor de Aplicações Radiológicas da UDI/Unidade Materno Infantil;

Itamar Antônio Sousa Silva. Técnico em Radiologia. Supervisor de Aplicações Radiológicas da UDI/Unidade Presidente Dutra;

Antônio José Araújo Lima. Técnico em Radiologia. Unidade de Diagnóstico por Imagem;

Danielle de Jesus Leite Cruz. Enfermeira. Chefe do Setor de Apoio Terapêutico;

Frankcelina Sandra de Sousa Lima. Enfermeira. Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;

Jorge José de Moura Moreira. Técnico em Segurança do Trabalho;

Kelston Paulo Felice Sales. Médico - Cirurgia Vascular. Unidade de Hemodinâmica.

Lívia Tereza Moreira Rios. Médica Ultrassonografia. Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem;

Paulo Henrique Cruz Gomes. Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Simone do Nascimento Costa Braz. Assistente Administrativo. Chefe da Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos;

Victor Felipe Amorim de Souza. Engenheiro clínico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 115, de 14 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço Local nº 18, p. 07, de 21 de maio de 2018.



RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 236, de 03 de outubro de 2018

Na Portaria nº 236, de 03 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 37, página 07, de 03 de outubro de 2018, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação" leia-se: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2018."

JOYCE SANTOS LAGES